



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Errata na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 07/10/19, Edital de Nomeação e Convocação para Posse 012/2019.

Onde se lê: que entregou os documentos conforme solicitados nos Editais de Convocação nº 020/2019 – Decreto nº 4066, de 26 de julho de 2019.

Leia-se: que entregou os documentos conforme solicitados nos Editais de Convocação nº 020/2019 – Decreto nº 4066, de 26 de agosto de 2019, Edital de Convocação nº 022/2019 – Decreto nº 4079, de 04 de setembro de 2019 e Edital de Convocação nº 023/2019 – Decreto nº 4088, de 17 de setembro de 2019.

Marilândia, 09 de outubro de 2019.

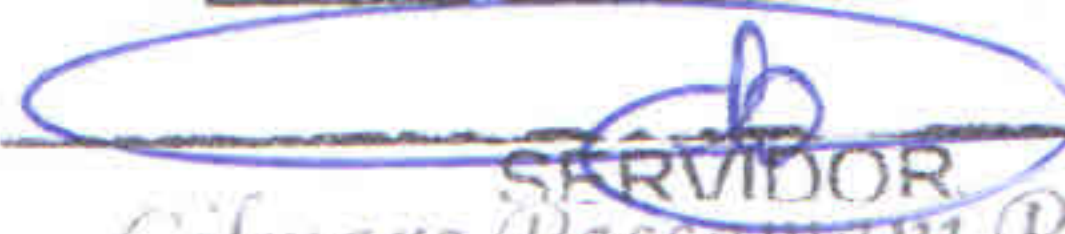

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 09/10/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/10 /2019


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 09/10 /2019

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo